

Susana Fazenda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Divisão de Apoio às Comissões

CTSS

De: N.º Único SU2748 Marcos Soromenho <Marcos.Soromenho@ifap.pt> em nome de
Entrada/Sistema nº 68 / Data 4.2.16 Comissão Trabalhadores <Comissao.Trabalhadores@ifap.pt>
Enviado: quarta-feira, 27 de Janeiro de 2016 15:06
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Audição da Comissão de Trabalhadores do IFAP - violação dos artºs 2º, 13º 55º e 56º da CRP pelos Dec-Lei 19/2013 de 6/2 e Dec-Lei 30/2013 de 22/2

Exmos. Senhores Deputados da Comissão de Trabalho e Segurança Social,

Desde Fevereiro de 2013 que os trabalhadores do extinto IFADAP vêm sofrendo as consequências da entrada em vigor dos dois decretos Leis em epígrafe (Dec-Lei 19/2013 de 6/2 e Dec-Lei 30/2013 de 22/2), que violam regras legais, e constitucionais (nomeadamente os artºs 2º, 13º, 55º e 56º da CRP). Em traços gerais, o primeiro diploma vem arbitrariamente suprimir o acordo coletivo existente entre o IFAP e os sindicatos que legitimamente representam os trabalhadores e o segundo diploma vem confiscar o fundo de pensões do IFADAP.

Na última legislatura, o assunto foi agendado na Assembleia da República, não chegando a ser debatido por motivos de oportunidade. Vimos pois, em nome dos 617 trabalhadores e reformados afetados pela subsistência destes diplomas, solicitar à Comissão de Trabalho e Segurança Social que nos receba em audição, para podermos expor o assunto a Vossas Excelências.

Os prejuízos a que foram sujeitos os trabalhadores que representamos e as suas famílias estão na iminência de serem ainda agravados em matérias de saúde e segurança social, caso os citados Decretos-leis subsistam.

Gratos pela Vossa atenção, estamos à Vossa disposição para a marcação da data que Vos for mais conveniente, ou de esclarecimentos que Vos possamos prestar sobre este assunto, sempre que o entendam pertinente.

a Comissão de Trabalhadores do IFAP

Comissao.Trabalhadores@ifap.pt

96 984 63 57

A transmissão de mensagens por e-mail não é absolutamente segura ou livre de erros. A mensagem pode ser interceptada, alterada, perdida, destruída, chegar ao destinatário com atraso, ou mesmo com vírus, não obstante o IFAP utilizar software anti-vírus.

Esta mensagem, incluindo eventuais ficheiros anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada e destina-se a uso exclusivo dos seus destinatários. Se não for o destinatário pretendido, informamos que a recebeu por engano, pelo que, qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a terceiros, impressão ou cópia são expressamente proibidos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, e apague de imediato a mensagem do seu